

LEI Nº 1059/2018



Altera a Lei 742/2012, e estabelece o novo Plano de Ações e Investimentos referentes à Lei Municipal nº 717/2012, (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Magro), na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 72 e 84, inciso II da Lei Municipal nº 717/2012, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o novo Plano de Ações e Investimentos contido na Lei Municipal nº 742/2012, anexo I, referente à Lei Municipal nº 717/2012 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Magro).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a ajustar, via decreto, o Plano de Ações e Investimentos que trata o Art. 1º desta Lei em seus quantitativos, prazos e metas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de Novembro de 2018.

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal

Download: Anexo - Lei nº 1059/2018 - Campo Magro-PR